



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua Das Parreiras nº. 72- Centro- Sebastião
Laranjeiras- Bahia
CEP 46.450 – 000 - Bahia - CGC: 13.982.616/0001-57

LEI Nº 197/C /2005

“Declara e reconhece como de utilidade pública a Associação dos Produtores de Cana e Derivados de Sebastião Laranjeiras e Região - ACSEL e dá outras providências”.

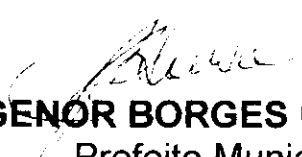
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores de Cana e Derivados de Sebastião Laranjeiras e Região - ACSEL, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, com sede neste município.

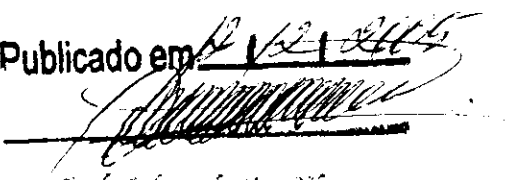
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Dezembro de 2005.


AGENOR BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado em 12/12/2005


Fátima Roberto de Almeida
Secretaria de Administração